

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de junho de 2019.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, reuniram-se componentes do Núcleo Gestor para debater o Regimento e as Regras da Consulta Pública.

O geógrafo Márcio iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e esclarecendo que o objetivo da reunião é debater as Regras do Regimento da Conferência Final. Foram entregues materiais para os participantes acompanharem a leitura. Márcio fez uma breve explicação sobre a versão preliminar do plano e a consulta pública. Mostrou como seria o método de sugestões para Consulta Pública e como elas seriam tratadas dentro do Núcleo Gestor, dando exemplos da Prefeitura de São José.

Márcio explicou sobre as regras de convivência e iniciou a leitura do Regimento, seu José Martins questionou quem era seu suplente, pois na sua ausência terá direito a voto e Daniela disse que conseguiria a informação após o término da reunião.

Iniciada a leitura, no capítulo seis, Dr. Carlos pediu que a ordem dele fosse alterada.

Dona Sandra Michel perguntou algo sobre o regimento e Márcio disse que este item já constava no Regimento Interno do Núcleo Gestor. Seu Osni perguntou se existe diferença entre participante do Núcleo Gestor e membro do Núcleo Gestor? Márcio respondeu que não e seu Osli pediu para deixar claro o voto é direito do membro titular do núcleo gestor.

Dona Sandra pediu para destacar o artigo vinte e dois e perguntou sobre a forma que será controlado o recebimento das propostas. Márcio falou que através de formulários impressos e formulário *on line*, com a dúvida esclarecida o destaque neste artigo foi desfeito.

Seu José disse que deveria ter mais oportunidade de falar sobre recursos naturais.

Em outro momento seu José questionou sobre a palavra reelaboração do relatório, e Márcio explicou que estava correto, que se preciso seria reelaborado.

Dona Sandra pediu que modificasse mais alguns arquivos, que foram aprovados após as modificações.

Dr. Carlos também pediu que fossem feitas algumas mudanças no artigo dezoito referente aos protocolos, que após muitas discussões foi aprovado.

Luiz expôs sua preocupação sobre as pessoas que farão inscrição, que talvez serão pessoas que não tenham participado da construção do Plano Diretor, mas Márcio disse que todos têm direito de fala.



Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por mim, Secretária do evento e demais participantes.

Santo Amaro da Imperatriz, em 24 de junho de 2019.

Aluísio
Daniela Machado
Adriana Martins Gerlach
Juliano S. S. Silva
José Cândia de Souza
Marcelo Campos
José
João
Marcos de Francisco Santos
João
João